



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Ata da Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) do dia 29 de Julho de 2022

A plenária foi realizada no dia 29 de julho de 2022, em Belo Horizonte, de 9 às 11h10 minutos aberta pelo vice-presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI-MG), Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 3º do art. 5º do Regimento Interno, na modalidade virtual pelo TEAMS, com as seguintes pautas: 1) aprovação de Plenária Virtual; 2) Planejamento para a utilização do carro do CEI-MG. Informes: Foi publicado no dia 22 de julho de 2022 a Deliberação 03 CEI- Processo Eleitoral. Justificativas de ausências apresentadas ao Conselho- Valeria Bastos Alves/ Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP; Oswaldo Vieira Vilas/Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG; Aletea Ferreira Prado de Figueiredo/Secretaria de Estado de Saúde-SES; Juliana de Melo Cordeiro/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDESE; Hiram Acácio Leite de Ávila/Secretaria de Estado de Governo-SEGOV; Vanessa Cristina Fernandes Leonel/Secretaria de Estado de Fazenda-SEF; Juliana Santos Bandeira/ Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP; Kátia Regina Bibiano/Secretaria de Estado de Educação/SEE; Renata Longuinhos Guimarães/Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA; Aline Rodrigues do Nascimento/ Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS; Carlos Alberto dos Santos/ Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI; Marcos Ribeiro de Oliveira/Secretaria de Estado de Governo- SEGOV. Convidados: Nárcia Patrícia Seabra Zanetti, Maurício Lopes de Figueiredo, Wallison Francisco Gomes. Compareceram 13 (treze) conselheiros titulares ou suplentes, com quórum suficiente para instalação da sessão plenária GOVERNAMENTAL: Silvestre Dias/Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Deputado Fernando Pacheco/Assembleia Legislativa (ALMG); Rodrigo Marques da Costa /Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); André Oliveira de Souza/ Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); SOCIEDADE CIVIL: Leidiane Aparecida Moraes e Rozina das Dores/Lar São Vicente de Paula do Alto Rio Doce, MG; Bárbara Gazzola de Macedo/Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior/Movimenta de Luta Pró-Idoso de MG (MLPI); Maria Aparecida Rocha Johnson e Perpétua de Jesus/Associação Amigos da Terceira Idade (AATI), Teófilo Otoni; Marina Eugênia Mazzoni Canaan/Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI); Máximo de Fátima Moreira/Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos (SINDNAP); Rita Felix Eugênio/Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba/MG. Votações e deliberações. (1) Todos conselheiros presentes aprovaram a realização da plenária virtual por meio da plataforma\TEAMS. Antes de passar para a pauta 2- O vice-presidente Felipe iniciou a reunião falando sobre a decisão de promoção e o arquivamento do processo instaurado / CEI para apuração de destinação recurso do FEI processo este do ano de 2018, o arquivamento foi solicitado pelo procurador do Ministério Público Fábio Finotti. O Conselheiro Rodrigo solicitou que o Conselho Estadual envie por e-mail para todos os Conselheiros a cópia do documento do

arquivamento do referido processo, para que todos tenham conhecimento. Felipe acata sugestão e orienta para que a secretaria executiva do CEI, encaminhe o e-mail a todos os Conselheiros. Marina comenta sobre sua dificuldade para entrar no link da reunião. 2) Planejamento para a utilização do carro. Depois das falas de alguns conselheiros, ficou acordado que as comissões irão se reunir para que possam criar sugestões para utilização do carro do conselho. Ficando aprovado que as comissões irão enviar as sugestões até sexta-feira, dia 05 de agosto, depois da formatação das sugestões irão criar um grupo de trabalho com um representante de cada comissão, junto à mesa diretora. Em sequência elaborar uma Resolução e apresentar para apreciação e deliberação em possível plenária extraordinária do Conselho.

Informes: Felipe comenta da publicação da Lei 14.423, de 22 julho, que altera a 10.741, sobre a mudança do nome Estatuto do Idoso, para Estatuto da Pessoa Idosa. A conselheira Maria Aparecida Rocha Johnson fala da criação da Comissão de Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa de Teófilo Otoni, proposta tirada do Fórum Municipal, ocorrido em Junho, com objetivo de fortalecer a rede. O Conselheiro Rodrigo fala sobre o fundo, cujo objetivo é dar suporte aos municípios, ver a importância do Pacto Nacional, o mesmo está tendo um resultado expressivo e deixa a disposição para os municípios que queiram obter orientações, que encaminhem ofício para o Conselho Estadual (CEI). Ainda na oportunidade, relatou sobre as solicitações anteriores e os resultados obtidos nessas orientações em relação ao fundo. Felipe fala de orientação para os conselheiros para que todos tenham um formato igual no momento dos encontros nos municípios. Marina fala da importância da representatividade de cada conselheiro, levantou as dificuldades encontradas para elaboração de projetos; também colocou como sugestão; falar em alinhar pensamentos para entendimento com os principais parceiros das empresas. Felipe Willer agradece a todos os presentes, pela participação de todos finalizando . A sessão plenária às 11h10 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pacheco Fialho, Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 06:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 13/09/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Oliveira de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 13/09/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA FELIX EUGENIO, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozina das Dores, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51773059** e o código CRC **3B144A9C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002822/2022-21

SEI nº 51773059